

ANÁLISE DE CONGLOMERADOS DO NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E INDICADORES SOCIOECONÔMICOS DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS

*CONGLOMERATES ANALYSIS TO PUBLIC TRANSPARENCY LEVEL AND SOCIOECONOMIC
INDICATORS OF MUNICIPALITIES PERNAMBUCANOS*

DOI: [HTTP://DX.DOI.ORG/10.13059/RACEF.V11I2.570](http://dx.doi.org/10.13059/RACEF.V11I2.570)

Alann Inaldo Silva de Sá Bartoluzzio
alannbartoluzzio@hotmail.com
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Luiz Carlos Marques Dos Anjos
luiz.cmanjos@ufpe.br
Universidade Federal de Pernambuco

Data de envio do artigo: 16 de Junho de 2018.

Data de aceite: 12 de Junho de 2020.

Resumo: Este estudo objetivou analisar as características socioeconômicas dos municípios pernambucanos frente ao nível de transparência das informações sobre a gestão pública municipal divulgadas pelos governos nos portais eletrônicos. Para atingir o objetivo proposto, verificou-se nível de transparência da gestão pública municipal a partir do Índice de Transparência Municipal (ITM-PE), publicado pelo Tribunal de Contas de Pernambuco, construído com base na legislação brasileira aplicável que trata sobre a divulgação e o acesso às informações públicas. De acordo com a disponibilidade dos dados, o total de 181 municípios em Pernambuco foram analisados por meio da análise de conglomerados, considerando oito indicadores sociais e econômicos com potencial de descrever o nível de transparência das gestões locais. As evidências apontam características comuns entre as variáveis sociais Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal, Urbanização e os níveis de transparência na divulgação de informações sobre a gestão pública nos municípios.

Palavras-chave: Gestão Pública; Análise Municipal; Informações.

Abstract: *The objective of this study was to analyze the socioeconomic characteristics of the municipalities of Pernambuco in relation to the level of transparency of the information on municipal public management published by the governments in the electronic portals. In order to achieve the proposed objective, a level of transparency of municipal public management was verified, based on the Municipal*

Transparency Index, published by the Court of Audit of Pernambuco, based on applicable Brazilian legislation on disclosure and access to public information. The total of 181 municipalities in Pernambuco were analyzed through the analysis of conglomerates, considering eight social and economic indicators with the potential to describe the level of transparency of local management. The evidence points to common characteristics between the social variables Municipal Human Development Index and Firjan Index of Municipal Development, Urbanization and the levels of transparency in the dissemination of information on public management in the municipalities.

Keywords: *Public Management; Municipal Analysis; Information.*

1 INTRODUÇÃO

A transparência das ações do governo convida os cidadãos a participar das atividades públicas e fiscalizar os resultados das aplicações dos recursos pelos seus representantes. Com a utilização da internet, novas formas de relacionamento entre o governo e a sociedade foram possibilitadas, como a criação de novos serviços, com melhor qualidade e menor custo, estimulando o cidadão a participar de forma ativa na administração pública (MENEZES, 2006).

Para assegurar o acesso às informações e tornar efetivo o controle social pela população, a gestão deve disponibilizar suas ações nas Páginas de Transparência. Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988 assegura que todos possuem o direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, questão tratada também na Lei Complementar n. 101 (2000), na Lei Complementar n. 131 (2009), que ordena os entes federativos apresentar de forma transparente todas as suas despesas, e na Lei Complementar n. 12.527 (2011) que moderniza a promoção da transparência e publicidade da gestão do governo.

No entanto, ainda existem obstáculos em relação à divulgação de informações pela Administração Pública na internet, que de acordo

com Pinho (2008) não se trata de um problema de tecnologia, mas de cultura e desenvolvimento político. Nesse sentido, possuímos muita tecnologia e pouca democracia, pois as ferramentas que deveriam ser utilizadas para o aperfeiçoamento democrático não são aplicadas nesse sentido. Além disso, Pérez, Hernández e Bolívar (2005) apontam que simultaneamente ao avanço tecnológico, há a necessidade do setor público se apresentar mais transparente e melhorar sua relação com os cidadãos.

No âmbito internacional, diversos estudos foram realizados com o objetivo de verificar o nível de divulgação de informações públicas e quais fatores o influenciam (ALT; LASSEN; SHANNA, 2006; CINCA; TOMÁS; TARRAGONA, 2008; GALERA et al., 2011; JORGE et al., 2011; SANCHEZ; ACEITUNO; DOMÍNGUEZ, 2013). No Brasil, estudos já desenvolvidos (CRUZ; SILVA; SANTOS, 2009; CRUZ et al., 2012; RIBEIRO; ZUCCOLOTTO, 2012, JACQUES; QUINTANA; MACAGNAN, 2013; WRIGHT; PAULO, 2014; MELO; MARTINS; MARTINS, 2016; BERNARDO; REIS; SEDIYAMA, 2017; COELHO et al., 2018; SILVA; BRUNI, 2019; SILVA et al., 2019) identificaram em diversas regiões do país uma relação positiva entre a transparência pública e indicadores sociais e econômicos.

Como o município é o ente federativo mais próximo dos cidadãos, o conhecimento do seu perfil socioeconômico a partir com o nível de transparência pode auxiliar não só a sociedade civil, mas também as entidades controladoras no desenvolvimento das atividades de acompanhamento e fiscalização, bem como possíveis avanços na regulação da transparência pública municipal.

Além disso, em um país onde o gerenciamento da máquina pública é exercido por representantes eleitos pelo povo, suas ações devem ser públicas, compreensíveis e de fácil acesso, permitindo aos cidadãos o exercício da cidadania, a participação efetiva no acompanhamento da aplicação de políticas públicas, prestação de contas e a fiscalização de possíveis irregularidades, tornando possível a todos o exercício do controle social.

Este estudo considera como nível de

transparência o indicador criado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) pelo fato deste órgão ser maior conhecedor do cenário local e objetivar o uso de variáveis mais assertivas. Portanto, seguindo a tendência dos trabalhos teóricos e empíricos no cenário nacional e internacional, e partindo da premissa de que a Administração Pública deve estar voltada para a gestão transparente dos recursos públicos, elaborou-se a seguinte questão problema: **Como poderiam ser descritas as características socioeconômicas dos municípios pernambucanos a partir do Índice de Transparência Municipal elaborado pelo TCE-PE?**

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Controle Social e Transparência Pública

Segundo Assise Villa (2003), o controle social ocorre através da participação da sociedade nas ações governamentais. Reforçando essa ideia, a Controladoria-Geral da União (2012) considera um instrumento de fiscalização, monitoramento e controle das ações da administração pública. Uma ferramenta de prevenção da corrupção e fortalecimento da cidadania. Essa participação ocorre através da presença da sociedade nos processos de implantação de políticas públicas e pela fiscalização na aplicação dos recursos públicos por meio do livre acesso às informações que devem ser disponibilizadas pelo governo.

No entanto, a simples divulgação não é suficiente para que seja possível o exercício do controle social. Marengo e Diehl (2011) apontam a importância de a informação ser acessível e compreensível ao maior número de pessoas, permitindo que qualquer indivíduo possa assimilar e compreender o que está sendo disponibilizado. A partir do acesso e compreensão das informações, é possível realizar a verificação adequada das atividades realizadas pelos agentes públicos.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 considera o acesso às informações públicas como direito fundamental do indivíduo e dever do Estado, expondo em seu Art. 5º que

“é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional”. Já em seu Art. 37º é exposto que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência” (BRASIL, 1988).

A partir da Constituição Federal, vários normativos foram publicados com o intuito de viabilizar o acesso da população às informações públicas. Um deles é a Lei Complementar n. 101 (2000), mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estimula os processos de controle e transparência e contribui para a aplicação do princípio da publicidade na administração pública através do favorecimento à ampla divulgação, incluindo a publicação em meios eletrônicos de acesso público.

Como apontam Pereira e Arruda (2010), a LRF tem como objetivo educar o gestor a patrocinar o equilíbrio das contas públicas através do planejamento e da responsabilidade social, pois com esta lei a população passou a ter papel importante na fiscalização dos atos do governo, o que não ocorria, pois muitas das ações não chegavam ao conhecimento da sociedade dificultando um efetivo monitoramento.

Mais tarde, a Lei Complementar n. 131 (2009) também veio a colaborar positivamente no processo de implantação da transparência pública ao assegurar a disponibilização, em tempo real, das informações públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incentivando a participação popular para acessar e acompanhar as informações públicas em meios eletrônicos de acesso.

Entretanto, com o intuito de estabelecer os procedimentos para garantir à população o acesso à informação foi criada a Lei n. 12.527 (2011), mais conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), que estimula a divulgação de informações de interesse público independentemente de solicitação, desenvolvendo a transparência na gestão pública e utilizando a internet como ferramenta para a ampla divulgação desses dados.

Com a LAI a publicidade é tratada como regra e o sigilo como exceção, proporcionado uma maior aproximação da sociedade junto aos seus representantes, pois, com a cultura de acesso, as entidades públicas estão obrigadas a divulgar na internet suas informações e a sociedade possui a livre possibilidade de acessá-las, estimulando o exercício da cidadania.

No entanto, publicidade e transparência podem possuir sentidos diferentes. Para Cruz, Silva e Santos (2009) dar publicidade não significa necessariamente dar transparência, pois as informações precisam expressar seu real sentido sem enganar aos interessados. Reforçando essa questão, Figueiredo e Santos (2013) apontam que apenas a publicidade das informações pelos agentes públicos não é suficiente. Nesse sentido, a sociedade não está apenas preocupada com o acesso, mas também com a qualidade da informação divulgada. Ainda segundo as autoras, uma sociedade com consciência das ações dos agentes públicos exercita a democracia quando possui liberdade para avaliar e fiscalizar os gastos públicos.

Percebe-se então que a sociedade não está preocupada apenas com a publicidade, questiona-se agora a qualidade da informação divulgada. Nesse aspecto, Aló (2009) relata que a transparência pode ser viabilizada por meio de uma informação completa, objetiva, confiável, relevante e de fácil acesso e compreensão.

A não divulgação, ou a divulgação parcial dessas informações, pode viabilizar a ocorrência de fraudes e corrupção nas organizações governamentais, cabendo à sociedade o acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos. Nesse ponto, a transparência se dá pela evidenciação de todas as atividades realizadas pelo gestor público, sendo acessível e compreensível à toda população (CRUZ; SILVA; SILVA, 2009).

Por fim, estando a transparência pública relacionada com a divulgação das informações de interesse coletivo ou geral, em lugar de fácil acesso e compreensão, ela possibilita a ocorrência de reivindicações sociais. Ou seja, a sociedade pode solicitar mudanças relacionadas à insatisfação na aplicação dos recursos públicos,

pois segundo Cruz et al. (2012) a transparência aproxima o Estado e a sociedade e amplia o acesso da população às informações públicas.

2.2 Estudos Anteriormente Desenvolvidos

A partir da movimentação em busca de ampliar a transparência e a participação social nas atividades do governo, estudos foram desenvolvidos objetivando entender como ocorre a evidenciação das ações públicas em diversos contextos. De maneira geral, essas pesquisas exploram fatores que podem estar relacionados com a transparência governamental, como as condições sociais e o nível de desenvolvimento econômico da região (BAKAR; SALEH, 2011).

As avaliações realizadas por Cruz, Silva e Santos (2009) indicam que condições sociais e econômicas contribuem positivamente para a participação popular e maior transparência na divulgação dos atos praticados pelos representantes políticos nos municípios do Rio de Janeiro. Uma relação positiva foi encontrada entre os níveis de transparência com a Taxa de Alfabetização, Receita Arrecadada, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M), Índice de Qualidade do Município (IQM) e Estágio do Site. Não foram encontrados resultados significativos em relação à População e o PIB per capita.

Em relação aos fatores determinantes da transparência na gestão pública de 1.678 municípios brasileiros, Ribeiro e Zuccolotto (2012) encontraram uma relação positiva entre o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) (considerando a variável saúde, educação e emprego e renda), a Receita Orçamentária per capita, o Gasto com Educação per capita e o Gasto com Saúde per capita com o nível de transparência. No estudo, verificou-se que as ferramentas de tecnologia da informação contribuem positivamente para o acesso da população às informações públicas.

Cruz et al. (2012) utilizaram a análise de clusters para avaliar o nível de transparência das informações públicas divulgadas nos portais eletrônicos de 96 municípios entre os 100 mais populosos do Brasil e entender quais fatores

socioeconômicos podem estar relacionados com a transparência. Os resultados apontaram uma relação entre os níveis de transparência dos municípios e suas condições socioeconômicas. As variáveis utilizadas foram o PIB per capita, IDH-M, Taxa de Alfabetização, Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM), Índice de Responsabilidade Fiscal, Social e de Gestão dos municípios (IRFS), Índice de Potencial de Consumo (ICP) e Dinamismo Municipal.

Buscando a associação entre indicadores sociais e econômicos nos municípios mais populosos do Rio Grande do Norte, Souza et al. (2013) verificaram uma relação estatisticamente positiva entre o índice de transparência e os resultados do Ideb para o 5º, 9º ano e o Índice de Desenvolvimento Humano. Uma das dificuldades apontadas pelos autores ainda é a falta de informações ou a quantidade de informações de difícil acesso.

Estudando o nível de transparência na gestão de dezoito municípios com população superior a 100 mil habitantes do Estado do Rio Grande do Sul, Jacques et al. (2013), apontaram que um maior poder econômico pode ser um fator importante para os governantes buscarem mais transparência. Nesse sentido, foi encontrada uma relação positiva entre o PIB dos municípios e os níveis de divulgação. Além disso, percebeu-se que a População, o PIB e a Receita Arrecadada são variáveis que, quando analisadas em conjunto, servem para relacionar os grupos de municípios com níveis parecidos de transparência.

Investigando as causas da transparência fiscal nos Estados brasileiros, Zuccolotto e Teixeira (2014) testaram a relação entre as condições fiscais, socioeconômicas e a competição política com o índice de transparência. No estudo, uma relação positiva entre o nível de transparência e as condições fiscais e socioeconômicas se mostraram significativas, sendo excluída apenas hipótese relacionada à competição política.

Na análise dos fatores determinantes da transparência fiscal ativa em 384 municípios brasileiros, Wright e Paulo (2014) verificaram que a Urbanização, Idade, Educação, Receita Tributária e a Renda apresentam uma relação

significativa com o Índice de Transparência Pública dos municípios. Ao investigar o nível de transparência dos municípios mineiros com mais de 100 mil habitantes, Melo, Martins e Martins (2016) encontraram uma relação positiva entre os níveis de transparência e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M), o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) e a Taxa de Alfabetização.

Com o intuito de avaliar os fatores condicionantes do nível de transparência dos municípios de médio e grande porte de Minas Gerais, Bernardo, Reis e Sedyama (2017) construíram o Indicador de Transparência Municipal (ITM), verificando que as gestões que disponibilizaram mais dados possuem melhores condições financeiras e taxas de alfabetização. Ao estender a análise para os estados e municípios de grande porte, Coelho et al. (2018) indicaram que os governos locais mais transparentes foram aqueles com melhores condições socioeconômicas (PIB per capita, Renda per capita, População e IDH).

Visando verificar os fatores socioeconômicos determinantes da transparência passiva nos municípios brasileiros, Silva e Bruni (2019) observaram as regiões com melhores níveis de escolaridade, maior receita per capita e com população mais jovem tendem a divulgar um maior número de informações não obrigatórias, ou seja, aquelas não relacionadas com os itens de transparência ativa descritos na Lei de Acesso à Informação. De forma complementar, Silva et al. (2019) apontam que os municípios mais transparentes compartilham melhores níveis de desenvolvimento humano, são mais populosos e possuem melhor qualidade fiscal na aplicação dos recursos públicos.

2.3 Hipótese de Pesquisa

Levantando fatores relacionados com a divulgação de informações contábeis pelas entidades do setor público, Bakar e Saleh (2011) identificaram 150 variáveis para estudar o que motivava a divulgação de informações pelas organizações públicas. Essas variáveis foram sintetizadas por pontos de similaridades,

divididas entre incentivos políticos, sociais, financeiros, institucionais e de governança.

Cinca et al. (2008) utilizaram variáveis independentes relacionadas ao tamanho, vontade política e nível de renda dos cidadãos para identificar os fatores que impactam na divulgação de informações públicas em 92 instituições públicas locais da Espanha.

Em busca de encontrar os determinantes da divulgação de informações contábeis através da internet em 334 municípios espanhóis com mais de 20.000 habitantes, García e García (2008) testaram relação entre o nível de divulgação de informações financeiras de forma voluntária na internet com cinco variáveis independentes, a fim de averiguar quais fatores influenciava de forma significativa no nível de transparência das entidades locais.

Portanto, com base no exposto e nos estudos anteriormente apresentados, espera-se que as seguintes variáveis sejam semelhantes nos municípios com níveis de transparência pública parecidos: População Total, Urbanização, Receita Tributária, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M), Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM), Taxa de Alfabetização, PIB per capita e a Idade Média.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para responder ao objetivo de pesquisa proposto, esta seção apresenta os critérios para medição da transparência através do Índice de Transparência Municipal (ITM-PE) desenvolvido pelo TCE-PE e os requisitos para a seleção das variáveis a serem utilizadas com base na literatura previamente desenvolvida. Por fim, foi indicado o universo da pesquisa e as gestões que precisaram ser excluídas pela ausência ou inconsistência dos dados.

3.1 Índice de Transparência Municipal – ITM

Sobre a utilização de um índice de transparência, Lopez et al. (2011) utilizaram o Índice de Transparência Econômico-Financeira (ITF), publicado pela organização “Transparência Internacional Espanhola”, para

avaliar a relação entre a transparência financeira e fatores políticos e econômicos na Espanha. Os autores consideraram a divulgação do índice como fundamental para o estímulo da transparência e o incentivo dos municípios em adotarem práticas transparentes.

Nesse sentido, utilizou-se o Índice de Transparência Municipal (ITM-PE) desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), um órgão público com autonomia administrativa e financeira em relação aos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário com a função de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos pertencentes ao estado e municípios de Pernambuco.

Atuando de forma descentralizada em 184 municípios do Estado desde 1968, o TCE-PE realizou em 2015 a avaliação dos portais de transparência das prefeituras de Pernambuco, utilizando como base a Lei Complementar n. 101 (2000) (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei Complementar n. 131 (2009), o Decreto n. 7.185 (2010) e a Lei de Acesso à Informação - Lei n. 12.527 (2011).

Considerando as exigências legais que tratam do acesso à informação, foram levantados pelo TCE-PE 51 critérios de avaliação, especificados posteriormente em subcritérios, resultando em 149 pontos de avaliação. Para cada um dos itens foi conferido um grau de atendimento (sim, não ou parcialmente). Ao total foram realizadas 27.416 verificações nos portais de 184 municípios pernambucanos.

Os critérios de avaliação foram sistematizados em dois grupos: Conteúdo e Requisitos Tecnológicos, contendo os subgrupos descritos na Tabela 1. As notas variaram de 0 a 1.000 pontos, considerando a quantidade de itens atendidos na avaliação. Para cada critério foi definida uma pontuação considerando sua importância em relação aos demais itens avaliados:

Tabela 1 - Critérios de avaliação do portal de transparência em 2015

Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima	% Máximo
Conteúdo	600,00	60,00%
1.1 Transparência da Gestão Fiscal	420,00	42,00%
1.1.1 Verificações preliminares	20,00	2,00%
1.1.2 Informações de Receita	65,00	6,50%
1.1.3 Informações de Despesa	250,00	25,00%
1.1.4 Outras Informações	85,00	8,5%
1.2 Lei de Acesso à Informação	180,00	18,00%
1.2.1 Informações disponibilizadas na internet	180,00	18,00%
Requisitos Tecnológicos	400,00	40,00%
2.1 Requisitos tecnológicos gerais para o sítio do Portal da Transparência	104,00	10,40%
2.1.1 Ferramenta de pesquisa de conteúdo	15,00	1,50%
2.1.2 Comunicação com o órgão/entidade detentor do site	22,00	2,20%
2.1.3 Acessibilidade para pessoas com deficiência	24,00	2,40%
2.1.4 Cadastramento e senha para acesso	10,00	1,0%
2.1.5 Endereço eletrônico do Portal da Transparência	5,00	0,50%
2.1.6 Usabilidade	28,00	2,80%
2.2 Requisitos tecnológicos para a sessão Receita	65,50	6,55%
2.2.1 Gravação de relatórios	9,00	0,90%
2.2.2 Autenticidade e integridade das informações	5,00	0,50%
2.2.3 Atualização das informações	9,00	0,90%
2.2.4 Delimitação temporal das consultas	9,00	0,90%
2.2.5 Série histórica dos dados	9,00	0,90%
2.2.6 Facilidade para acesso aos dados abertos por softwares automatizados	9,00	0,90%
2.2.7 Divulgação da estrutura dos arquivos de dados abertos	3,00	0,30%
2.2.8 Atualização dos dados abertos	5,00	0,50%
2.2.9 Série histórica dos dados abertos	7,50	0,75%

2.3 Requisitos tecnológicos para a sessão Despesa	82,50	8,25%
2.3.1 Gravação de relatórios	12,00	1,20%
2.3.2 Autenticidade e integridade das informações	6,00	0,60%
2.3.3 Atualização das informações	12,00	1,20%
2.3.4 Delimitação temporal das consultas	12,00	1,20%
2.3.5 Séries históricas dos dados	12,00	1,20%
2.3.6 Facilidade para acesso aos dados abertos por softwares automatizados	12,00	1,20%
2.3.7 Divulgação da estrutura dos arquivos de dados abertos	4,00	0,40%
2.3.8 Atualização dos dados abertos	5,00	0,50%
2.3.9 Série histórica dos dados abertos	7,50	0,75%
2.4 Requisitos tecnológicos para a sessão Licitações	82,50	8,25%
2.4.1 Gravação de relatórios	12,00	1,20%
2.4.2 Autenticidade e integridade das informações	6,00	0,60%
2.4.3 Atualização das informações	12,00	1,20%
2.4.4 Delimitação temporal das consultas	12,00	1,20%
2.4.5 Série histórica dos dados	12,00	1,20%
2.4.6 Facilidade para acesso aos dados abertos por softwares automatizados	12,00	1,20%
2.4.7 Divulgação da estrutura dos arquivos de dados abertos	4,00	0,40%
2.4.8 Atualização dos dados abertos	5,00	0,50%
2.4.9 Série histórica dos dados abertos	7,50	0,75%
2.5 Requisitos tecnológicos para a sessão Contratos	65,50	6,55%
2.5.1 Gravação de relatórios	9,00	0,90%
2.5.2 Autenticidade e integridade das informações	5,00	0,50%
2.5.3 Atualização das informações	9,00	0,90%
2.5.4 Delimitação temporal das Consultas	9,00	0,90%
2.5.5 Série histórica dos dados	9,00	0,90%
2.5.6 Facilidade para acesso aos dados abertos por softwares automatizados	9,00	0,90%
2.5.7 Divulgação da estrutura dos arquivos de dados abertos	3,00	0,30%
2.5.8 Atualização dos dados abertos	5,00	0,50%
2.5.9 Série histórica dos dados abertos	7,50	0,75%
Total	1.000,00	100,00%

Fonte: TCE-PE (2015).

A partir da construção do ITM-PE, o Tribunal de Contas de Pernambuco classificou os municípios em Níveis de Transparência, considerando as seguintes pontuações:

Tabela 2 – Intervalo de transparência do ITM-PE

Nível de Transparência	Intervalo do ITM-PE
Desejado	> 750 e ≤ 1.000
Moderado	> 500 e ≤ 750
Insuficiente	> 250 e ≤ 500
Crítico	> 0 e ≤ 250
Inexistente	= 0

Fonte: TCE-PE (2015).

A escolha do ITM-PE do Tribunal de Contas de Pernambuco se deu por ser uma entidade que atua diretamente na fiscalização dos recursos públicos nos municípios de Pernambuco, detectando possíveis limitações, falhas, irregularidades e recomendando os governantes para o gerenciamento da máquina pública em consonância aos princípios constitucionais. Como indica Lemos (2011), as ações de orientação e prevenção dos Tribunais de Contas, para além das ações de fiscalização, trazem benefícios financeiros para o erário, tendo como resultado a proteção da sociedade.

3.2 Procedimentos e Variáveis Utilizadas

No total, oito variáveis socioeconômicas foram utilizadas para verificar como se comportam a partir Índice de Transparência Municipal desenvolvido pelo TCE-PE, são elas: População Total, Urbanização, Idade Média, Taxa de Alfabetização, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M), Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM), Receita Tributária, e o PIB per capita.

A População Total se refere à contagem das pessoas residentes nos municípios. De acordo com Jacques et al. (2013) a população, em análise conjuntamente com o PIB e a receita arrecadada, serve para definir grupos de municípios que apresentam situações similares em relação a transparência, sendo utilizada também na avaliação dos municípios do Rio de Janeiro por Cruz, Silva e Santos (2009) e mineiros com mais de 100 mil habitantes por Melo, Martins e Martins (2016).

A Urbanização se refere ao percentual de pessoas residentes na área urbana, identificada percentualmente a partir do resultado da divisão da quantidade de habitantes residentes na área urbana pelo total da população de cada município. Wright e Paulo (2014), analisando os fatores determinantes da transparência fiscal ativa nos municípios brasileiros, encontraram uma relação positiva entre o nível de transparência fiscal e a urbanização. Sendo também alvo nos estudos realizados por Kaylor (2005) e Cassell e Mullaly (2012).

A Idade Média, por sua vez, está relacionada com a média etária da população dos municípios. Galera et al. (2011) indicaram uma relação entre o acesso à internet e a população mais jovem utilizando o percentual da população entre 18 e 65 anos. Além disso, uma relação estatisticamente positiva entre a idade e o índice de transparência fiscal dos municípios brasileiros foi indicada por Wright e Paulo (2014).

A Taxa de Alfabetização é o percentual total de pessoas alfabetizadas residentes nos municípios, calculada a partir da divisão da soma de pessoas alfabetizadas pelo total da população. Essa variável explicativa foi utilizada nos estudos de Cruz, Silva e Santos (2009), Melo, Martins e Martins (2016) e Silva e Bruni (2019).

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) é uma medida composta por três dimensões: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1, quanto mais próximo a um for o município, maior seu desenvolvimento humano. Uma relação positiva entre o IDH-M e o índice de transparência foi encontrada por Cruz, Silva e Santos (2009), Cruz et al. (2012), Souza et al. (2013), Melo, Martins e Martins (2016), Coelho et al. (2018) e Silva et al. (2019).

O Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) é um estudo do Sistema Firjan que avalia o desenvolvimento socioeconômico dos municípios brasileiros nas áreas de educação, saúde e emprego e renda. No estudo realizado por Ribeiro e Zuccolotto (2012) em 1.678 municípios brasileiros, foi indicada uma relação significativa entre o IFDM e os indicadores de transparência. A variável foi utilizada também nos estudos de Zuccolotto e Teixeira (2014) para avaliar os Estados brasileiros e por Melo, Martins e Martins (2016).

A Receita Tributária compõe os tributos de competência dos municípios, sendo uma variável explicativa utilizada nos estudos realizados por Cruz, Silva e Santos (2009), Jacques et al. (2013), Melo, Martins e Martins (2016) e Silva e Bruni (2019).

Por fim, o PIB per capita dos municípios é o resultado da divisão do total de bens e produtos produzidos pela população total. Para Jacques

et al. (2013) um maior poder econômico dos municípios pode ser um indicador importante para os governantes buscarem mais transparência. Utilizado também nos estudos realizados por Cruz, Silva e Santos (2009), Cruz et al. (2012), Souza et al. (2013), Melo, Martins e Martins (2016) e Coelho et al. (2018).

Os dados relativos à população total, urbanização, idade, taxa de alfabetização, índice de desenvolvimento humano municipal (IDH-M) e o PIB per capita foram coletados do Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o ano de 2010. O índice Firjan de desenvolvimento municipal (IFDM) e a receita tributária dos municípios foram acessados no Sistema FIRJAN e no banco de dados Finanças Brasil (FINBRA) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) respectivamente.

Tabela 3 - Variáveis utilizadas e a relação esperada com a transparência.

Variável	Relação Esperada	Motivo
População Total	Negativa	Com base em estudos realizados anteriormente não se espera que municípios maiores sejam um fator para apresentem mais informações aos cidadãos.
Urbanização	Positiva	Áreas mais urbanas facilitam o acesso a internet e a organização popular, simplificando a busca por informações de interesse coletivo ou geral. Além disso, a população urbana está mais próxima aos seus representantes, o que possibilita uma maior fiscalização das ações dos gestores, pressionando-os a publicar na internet suas atividades.
Idade	Negativa	Pessoas mais velhas tendem a ter mais dificuldades em utilizar a internet e acessar as páginas eletrônicas que tratam da transparência. Nesse sentido, pressupõe-se uma maior facilidade da população mais jovem em utilizar as ferramentas disponibilizadas pela internet.
Taxa de Alfabetização	Positiva	Supõe-se que pessoas alfabetizadas possuam capacidade de processar as informações divulgadas pelos municípios, fiscalizando as ações dos agentes públicos e exercendo o controle social.
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)	Positiva	Maior desenvolvimento humano de um município pode indicar maior preocupação com as ações dos agentes públicos, que se sentem pressionados a apresentar mais transparência na sua gestão.
Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM)	Positiva	Com boas condições de educação, saúde e emprego e renda aguarda-se que a população passe a priorizar a transparência dos governantes e as informações divulgadas nos portais de transparência, considerando que suas necessidades primárias estão sendo atendidas.
Receita Tributária	Positiva	Espera-se que os municípios onde a população paga mais impostos obtenham níveis mais altos de transparência, considerando que a população pode cobrar por uma melhor aplicação dos recursos arrecadados e maior divulgação das ações dos seus representantes.
PIB per capita	Positiva	Estima-se que um maior poder econômico pressiona os agentes públicos a divulgar maiores quantidades de informações nos meios eletrônicos de acesso.

Fonte: Elaboração Própria (2016).

3.3 População e Amostra

O universo de pesquisa para esse estudo considera os 185 municípios do Estado de Pernambuco, que conta com uma população estimada pelo IBGE em 2015 de 9.345.173 habitantes. Entretanto, alguns municípios foram excluídos pela indisponibilidade ou inconsistência dos dados disponibilizados, diminuindo a amostra para 181 municípios.

O município de Fernando de Noronha foi excluído porque não foram encontrados dados referentes ao ITM-PE do Tribunal de Contas de Pernambuco e o montante da Receita Tributária. Já o município de Solidão foi excluído por não possuir o valor do Índice Firjan para o ano de 2010.

Por fim, Lagoa do Carro e Lagoa de Itaenga foram excluídos da amostra por apresentarem dados trocados no banco de dados do IBGE. Chegou-se a essa conclusão através da confrontação do total da população com total da população dividida por faixa etária, estando um município apresentando o total do outro.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Esta seção foi dividida na análise descritiva dos dados de transparência municipal disponibilizados pelo TCE-PE, e na análise de conglomerados.

4.1 Análise do Índice de Transparência Municipal (ITM-PE)

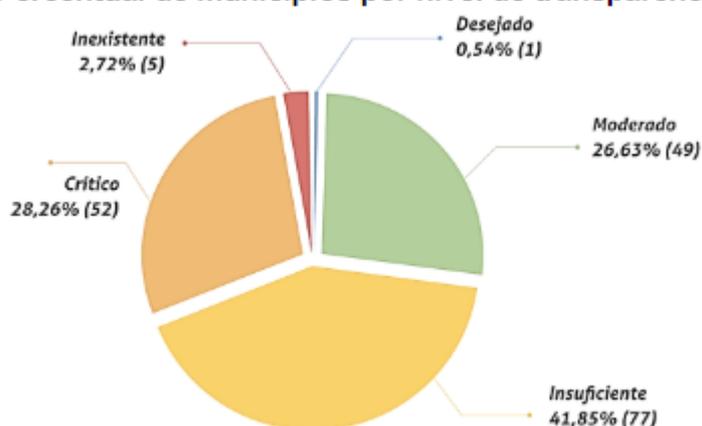
A Figura 1 apresenta o percentual de municípios enquadrados em cada nível de transparência conforme descrito na Tabela 1. Os cinco municípios que não possuem portal de transparência são: Gamalaria, Glória do Goitá, Itacuruba, Jataúba e Pombos. Destes, os dois primeiros e o último possuem mais de vinte mil habitantes, Jataúba e Itacuruba possuem 15.819 e 4.369 habitantes, respectivamente.

O único município com nível Desejado de Transparência foi Recife, capital de Pernambuco, resultado que colabora com o estudo realizado por Souza et al. (2013) que identificou Natal, também capital, como o município com maior índice de transparência na análise dos municípios mais populosos do Rio Grande do Norte.

O TCE-PE afirma que o nível Moderado de Transparência é aceitável, possibilitando afirmar então que 27,17% dos municípios pernambucanos se encontram nesta situação, enquanto todos os demais apresentaram problemas nos aspectos analisados.

Considerando a população total do estado, os dados da pesquisa do TCE-PE indicam que quase 40% dos residentes em Pernambuco estão localizados em municípios com níveis Desejado e Moderado de transparência. A representatividade quantitativa da população

Figura 1 - Percentual de municípios por nível de transparência em 2015.



Fonte: TCE-PE (2015).

destes municípios é decorrente do fato de que os municípios melhor ranqueados também são mais populosos.

Esse resultado corrobora com os achados de Jacques et al. (2013) onde apontam que a população, junto com o PIB e a receita arrecadada, são variáveis que se analisadas em conjunto servem para definir grupos de municípios com situações similares em relação a transparência.

4.2 Análise dos Conglomerados

A Figura 2 apresenta o dendrograma dos municípios pernambucanos considerando conjuntamente as seguintes variáveis: ITM-PE, População Total, Urbanização, Receita Tributária, IDH-M, Pessoas Alfabetizadas, PIB per capita, Idade Média e IFDM. Foram criados cinco grupos (conglomerados) com o objetivo de coincidir com a quantidade de classes estabelecidas no ITM-PE do TCE-PE.

O Grupo 1 contém apenas o município de Recife, coincidindo com a classificação feita pelo TCE-PE. Por outro lado, os grupos 2, 3, 4 e 5 tiveram suas composições diferentes dos grupos formados de acordo com o nível de transparência e denominados: Moderado, Insuficiente, Crítico

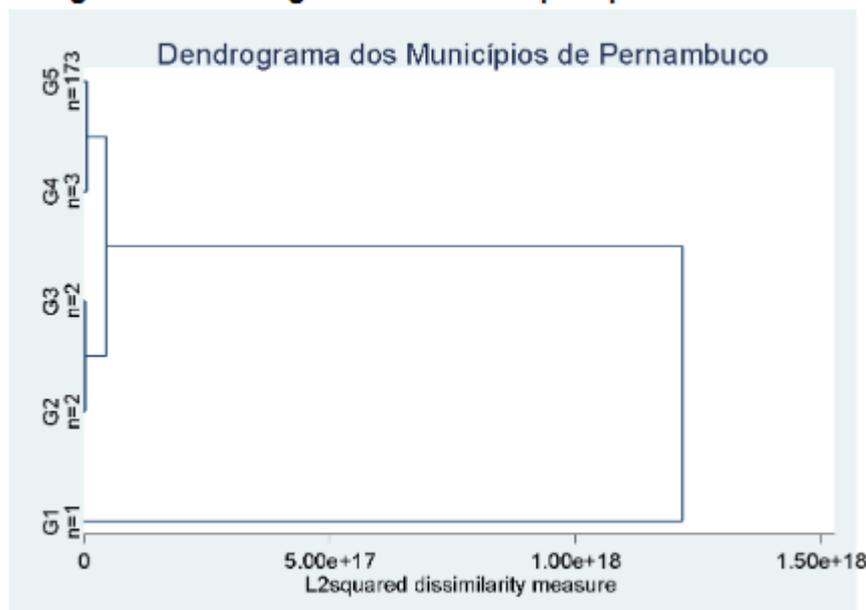
e Inexistente.

O primeiro fator que se destaca é o fato que os grupos 2, 3 e 4 são compostos por 2, 2 e 3 municípios, respectivamente. No grupo 2 estão Ipojuca e Jaboatão dos Guararapes, ambos componentes da Região Metropolitana do Recife (RMR) e classificados pelo TCE-PE com níveis de transparência Moderado e Insuficiente, respectivamente. O grupo 3 contém os municípios de Cabo de Santo Agostinho e Olinda, também integrantes da RMR e classificados pelo nível de transparência como Moderado e Insuficiente, respectivamente.

O grupo 4 compreende três municípios, destes, apenas Paulista integrante da RMR. Os outros dois são Caruaru, localizado no Agreste, e Petrolina, que fica no Sertão pernambucano. Destes três municípios, apenas Caruaru obteve nível Moderado de transparência, enquanto os outros dois receberam a avaliação “Insuficiente”. Já o grupo 5 incluiu todos os demais municípios pernambucanos e contém entes classificados em quatro níveis de transparência: Moderado, Insuficiente, Crítico e Inexistente.

A Tabela 4 apresenta os dados médios das variáveis sociais, econômicas e financeiras analisadas neste estudo, ordenadas pelo nível médio de transparência dos grupos (ITM-PE).

Figura 2 - Dendrograma dos municípios pernambucanos.



Fonte: Elaboração Própria (2016).

Inicialmente, pode-se verificar que o nível médio de transparência dos municípios do estado de Pernambuco, aqui avaliados, representa um patamar Insuficiente de disponibilização de informações em relação ao intervalo proposto pelo TCE-PE (ver Tabela 4).

A princípio, percebe-se que o grupo 4 pode conter algum viés, pois os valores médios de suas variáveis, ao que parece, o levariam a um maior nível de transparência pública. Os resultados dos conglomerados mostram não ratificar os achados de Wright e Paulo (2014) e de Melo, Martins e Martins (2016), pois os valores médios da Urbanização, do IDH-M e a Alfabetização deveriam influenciar os municípios a atingir maiores níveis no ITM-PE.

O grupo 2 apresentou o maior PIB per capita. Este fato é decorrente do município de Ipojuca ser a sede da refinaria da Petrobrás em Pernambuco, ao mesmo tempo em que possui uma quantidade populacional pequena (80.637 habitantes, considerando áreas rurais e urbanas). Além disso, este grupo também apresenta a segunda maior receita tributária, porém sua classificação quanto ao ITM-PE é a terceira maior nota, o que pode ser consequência de muitos trabalhadores do Complexo Portuário de Suape não residirem no município de Ipojuca, diminuindo o controle social pela disponibilização de informações acerca da gestão pública.

Já o grupo 5 obteve as médias mais baixas em todas as variáveis, com exceção da idade média que foi menor no grupo 2. Essas médias baixas, associadas à informação de que o grupo

contém todos os municípios classificados pelo TCE-PE como de nível crítico ou inexistente de transparência, fazem compreender o motivo de estas cidades comporem o mesmo conglomerado.

O grupo 3 teve os segundos maiores ITM-PE médio, Taxa de Urbanização, IDH-M, Idade Média e IFDM. Tal resultado concorda com as conclusões dos estudos de Ribeiro e Zuccolotto (2012), Wright e Paulo (2014), e Melo, Martins e Martins (2016), indicando uma possível relação entre indicadores sociais e o nível de transparência pública municipal.

Analisando as variáveis separadamente, percebe-se que a média populacional, receita tributária, quantidade de pessoas alfabetizadas e o PIB per capita de cada grupo não variam de acordo com o ITM-PE, corroborando os resultados de Cruz, Silva e Santos (2009).

Por outro lado, a Urbanização, o IDH-M e o IFDM dos municípios aparentam variar de acordo com o ITM-PE. Já a Idade Média da população parece ter um ponto de inflexão no grupo 2, que é a nota intermediária de transparência dos grupos analisados.

A Tabela 5 apresenta a análise de variância acerca da probabilidade de um município ser classificado em um dos cinco grupos pré-definidos de acordo com seu nível de transparência pública. Inicialmente, a partir da análise do R2 ajustado, pode-se observar que cerca de 2% das variações no ITM-PE podem ser explicadas pelos indicadores socioeconômicos utilizados para categorização dos grupos na análise de agrupamento.

Tabela 4 - Dados médios por grupo analisado.

G.	ITM-PE	População Total	% de Área Urbana	Receita Tributária	IDH-M	Pessoas Alfabetizadas	PIB per capita	Idade Média	IFDM
1	761,50	1.537.704,00	1,00	787.000.000,00	0,77	1.320.793,00	21.598,63	33,21	0,78
3	559,25	281.402,00	0,94	63.400.000,00	0,71	235.382,50	16.470,59	31,32	0,74
2	471,00	362.628,50	0,86	93.500.000,00	0,67	296.767,00	40.662,82	29,11	0,70
5	357,39	28.995,97	0,60	1.638.065,00	0,59	19.942,61	5.911,43	29,96	0,55
4	314,17	303.113,30	0,88	32.000.000,00	0,70	245.073,70	9.821,10	30,15	0,70
Total	362,39	48.350,32	0,62	8.178.711,00	0,60	36.300,47	6.563,57	29,99	0,56

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa (2016).

Tabela 5 - Análise ANOVA de ITM-PE vs. conglomerados

Recurso	Soma dos Quadrados	Graus de Liberdade	Variância	F	Prob> F
Modelo	271.682,44	4	67.920,61	1,93	0,1072
Cluster	271.682,44	4	67.920,61	1,93	0,1072
Resíduo	6.188.549,05	176	35.162,21		
Total	6.460.231,50	180	35.890,18		

N. Observações: 181
R²: 0,0421
R² ajustado: 0,0203
Raiz MSE: 187,52

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa (2016).

No entanto, os resultados apontam que não é possível afirmar, a um nível de confiança de 10%, que o ITM-PE seja significativo na definição dos componentes de cada conglomerado. Porém, a proximidade do nível de aceitação pode indicar que uma seleção diferente de variáveis poderia influenciar tal resultado.

5 CONCLUSÃO

O presente estudo buscou compreender, utilizando a análise descritiva dos dados da transparência municipal disponibilizados pelo TCE-PE e na análise de conglomerados, o nível de transparência pública de 181 municípios pernambucanos, bem como quais características socioeconômicas dos municípios podem estar relacionadas com o nível de transparência observado. Os indicadores utilizados foram: População Total, Urbanização, Receita Tributária, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M), Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM), Taxa de Alfabetização, PIB per capita e a Idade Média.

Para atingir os objetivos desse estudo, os níveis de transparência das informações acerca da gestão pública de cada município nos portais eletrônicos foram obtidos através de um estudo realizado pelo TCE-PE, entidade com autonomia para fiscalizar a aplicação dos recursos públicos pertencentes ao estado e aos municípios de Pernambuco, que elaborou o Índice de Transparência da Gestão Pública Municipal, denominado pelo órgão como ITM-PE, formado com base na legislação brasileira aplicável que trata sobre o acesso à informação.

Por meio da análise de conglomerados, os

municípios da amostra foram divididos em cinco grupos, coincidindo com a classificação feita pelo TCE-PE: o grupo um formado por Recife, o dois por Ipojuca e Jaboatão dos Guararapes, o três com Cabo de Santo Agostinho e Olinda, o quatro compreende Paulista, Caruaru e Petrolina e o cinco e último inclui todos os demais municípios pernambucanos.

Os agrupamentos apontam que os grupos 1, 2, 3 e 4, com exceção de Caruaru e Petrolina, são municípios localizados na RMR, indicando que as entidades municipais dessa região tendem a divulgar uma maior quantidade de informações públicas nos portais eletrônicos.

Na análise dos dados médios do ITM-PE e dos indicadores socioeconômicos estudados, pode-se considerar que, em geral, existem pontos comuns entre as variáveis sociais, mais especificamente o IDH-M e o IFDM, a Urbanização e o ITM-PE nos municípios pernambucanos que formam esse estudo.

Uma característica comum entre o IDH-M e o ITM-PE colabora com os estudos realizados por Cruz, Silva e Santos (2009), Souza et al. (2013), Coelho et al. (2018) e Silva et al. (2019). Em relação ao IFDM, as pesquisas indicadas por Ribeiro e Zuccolotto (2012) e Zuccolotto e Teixeira (2014) também apontam um perfil comum observado entre as variáveis. Tanto o IDH-M quanto o IFDM são apontados como proxies relacionadas ao nível de transparência nos estudos de Cruz et al. (2012) e Melo, Martins e Martins (2016). No trabalho realizado por Wright e Paulo (2014), a urbanização também está relacionada com o nível de transparência dos municípios.

Em relação aos demais indicadores é

inconclusivo afirmar que a População Total, Receita Tributária, Taxa de Alfabetização, Idade Média e o PIB per capita são pontos comuns ao nível de transparência dos municípios agrupados na análise de conglomerados, em especial nos grupos 2, 3 e 4 (ver tabela 5).

Por fim, é necessário ressaltar que o grupo 4, formado por Paulista, Caruaru e Petrolina, mostrou um ITM-PE inesperado frente ao valor médio dos indicadores socioeconômicos estudados. Desse modo, uma avaliação mais rebuscada do cenário político e social desses municípios se faz necessária para buscar compreender as possíveis causas para os resultados encontrados.

Recomenda-se, para futuras pesquisas, a utilização de outras metodologias de avaliação para a elaboração do índice de transparência da gestão pública municipal, bem como a utilização de outras variáveis para testar características comuns com o índice de transparência dos municípios. Sugere-se, também, uma avaliação qualitativa junto aos municípios pernambucanos para estudar a percepção dos servidores públicos e da população quanto à divulgação de informações públicas nos portais eletrônicos.

REFERÊNCIAS

ALÓ, C. C. **Uma abordagem para transparência em processos organizacionais utilizando aspectos**. Tese (Doutorado em Ciências - Informática) – Programa de Pós-Graduação em Informática da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

ALT, J. E.; LASSEN, D. D.; SHANNA, R. The causes of fiscal transparency: evidence from the american states. **IMF Staff Papers**, 53, Internacional Monetary Found, 2006.

ASSIS, M. M. A.; VILLA, T. C. S. O controle social e a democratização da informação: um processo em construção. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 11, n. 3, p. 376-382, 2003.

BAKAR, N. B. A.; SALEH, Z. Incentives for disclosure of accounting information in public sector: a literature survey. **International Research Journal of Finance and Economics**, v. 75, p. 24-38, 2011.

BERNARDO, J. S.; REIS, A. O.; SEDIYAMA, G. A. S. Características explicativas do nível de transparência na administração pública municipal. **Revista Ciências Administrativas**, v. 23, n. 2, p. 277-292, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília. Recuperado em 15, janeiro, 2016 de <http://www.planalto.gov.br>.

_____. **Lei Complementar nº 101/2000**, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Recuperado em 14, janeiro, 2016, de <https://www.planalto.gov.br>.

_____. **Lei Complementar nº 131/2009**, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Recuperado em 15, janeiro, 2016, de <http://www.planalto.gov.br>.

_____. **Lei nº 12.527/2011**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações. Recuperado em 15, janeiro, 2016, de <http://www.planalto.gov.br>.

CASELL, M. K; MULLALY, S. When smaller governments open the window. **State and Local Government Review**, v. 44, n. 2, p. 91-100, 2012.

CINCA, C. S.; TOMÁS, M. R.; TERRAGONA, P. P. Factors influencing state government accounting disclosure. **Jornal of Accounting and Public Policy**, v. 11, n. 1, 1-42, 2008.

COELHO, T. R.; SILVA, T. A. B.; CUNHA, M. A.; TEIXEIRA, M. A. C. Transparência governamental nos estados e grandes municípios brasileiros: uma “dança dos sete véus” incompleta? **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 23, n. 75, p. 235-250, 2018.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Controle social: orientações aos cidadãos para participação na gestão pública e exercício do controle social**. Brasília. Recuperado em 16, janeiro, 2016 de <http://www.cgu.gov.br>, 2012.

CRUZ, C. F.; FERREIRA, A. C. S.; SILVA, L. M.; MACEDO, Á. S. M. Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. **Revista de**

Administração Pública, v. 46, n. 1, p. 153-76, 2012.

CRUZ, C. F.; SILVA, L. M.; SANTOS, R. Transparência da gestão fiscal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios do Estado do Rio de Janeiro. **Contabilidade, Gestão e Governança**. Brasília, v. 12, n. 3, p. 102-115, 2009.

FIGUEIREDO, V. S.; SANTOS, W. J. L. Transparência e controle social na administração pública. **Temas de Administração Pública**, v. 8, n. 1, p. 1-20, 2013.

GALERA, A. N.; RODRIGUEZ, D. O.; QUILES, F. J. A.; GÓMEZ, J. L. Z. La divulgación de información sobre sustentabilidad em los gobiernos regionales y sus factores influyentes: el caso de Espana. **Congreso AECA**, Granada, Espanha, 2011.

GARCÍA, A. C.; GARCÍA, J. G. Determinantes de La divulgación contable através de Internet por parte de los gobiernos locales. **Revista Española de Financiación y Contabilidad**, v. 37, n. 137, p. 63-84, 2008.

JACQUES, F. V. S.; QUINTANA, A. C.; MACAGNAN, C. B. Transparência em Municípios da Região Sul do Brasil. **Anais do Encontro da Associação Nacional do Programa de Pós-Graduação em Administração (ANPAD)**, Rio de Janeiro, Brasil, 2013.

JORGE, S.; SÁ, P. M.; PATTARO, A. F.; LOURENÇO, R. P. Local government financial transparency in Portugal and Italy: a comparative exploratory study on its determinants. **Biennial CIGAR Conference**, Bélgica, 2011.

KAYLOR, C. H. The next wave of e-government: the challenges of data architecture. **Bulletin of the American Society for Information Science and Technology**, v. 31, n. 2, p. 1-5, 2005.

LEMOS, J. F. A importância do Tribunal de Contas para a Gestão Pública. **Revista TCE-PE**, v. 18, n. 18, p. 19-23, 2011.

LOPEZ, M. D. G.; MARTÍNEZ, A. M. R.; OLIVA, C. V. Transparencia financiera de los municipios españoles: utilidad y factores relacionados. **Auditoria Pública**, v. 55, p. 109-116, 2011.

MARENGO, S. T.; DIEHL, C. A. A possibilidade de controle social mediante o acesso a informações em sites dos municípios gaúchos. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 14, n. 3, p. 120-133, 2011.

MELO, K. B.; MARTINS, G. A.; MARTINS, V. F. Análise do nível de transparência dos websites dos municípios mineiros. **Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade**, v. 4, n. 9, p. 93-111, 2016.

MENEZES, G. A. F. **A construção da política de governo eletrônico na Bahia e análise do grau de maturidade de sítios de Secretarias de Governo**. Dissertação (Mestrado Profissional) - Curso de Pós-graduação em Administração. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006.

PEREIRA, S. M.; ARRUDA, A. F. A Lei de Responsabilidade Fiscal e as limitações e sanções impostas à gestão pública. **Revista Razão Contábil & Finanças**, v. 1, n. 1, p. 1-8, 2010.

PÉREZ, C. C.; HERNÁNDEZ, A. M. L.; BOLÍVAR, M. P. R. Citizens Access to on-line governmental financial information: practices in the European Union countries. *Government Information Quarterly*, v. 22, p. 258-276, 2005.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. **Índice de Transparência dos Municípios de Pernambuco**. Recife: TCE-PE. Recuperado de <http://www.tce.pe.gov.br/indicedetransparencia/sumarioITMpe.pdf>, 2015.

PINHO, J. A. G. Investigando portais de governo eletrônico de estados do Brasil: muita tecnologia, pouca democracia. *Revista de Administração Pública*, v. 42, n. 3, p. 471-93, 2008.

RIBEIRO, C. P. P.; ZUCCOLOTTO, R. Fatores determinantes da transparência na gestão pública dos municípios brasileiros. *Anais da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração*, Salvador, Bahia, Brasil, 2012.

SANCHEZ, I. M. G.; ACEITUNO, J. V. F.; DOMÍNGUEZ, L. R. Determinants of corporate social disclosure in Spanish local governments. *Journal of Cleaner Production*, v. 39, p. 60-72, 2013.

SILVA, W. A. O.; BRUNI, A. L. Variáveis socioeconômicas determinantes para a transparência pública passiva nos municípios brasileiros. *Revista de Administração Pública*, v. 53, n. 2, p. 415-431, 2019.

SILVA, M. C.; NASCIMENTO, J. C. H. B.; SILVA, J. D. G.; SIQUEIRA, J. R. M. Determinantes da transparência municipal: uma análise empírica com municípios brasileiros. *Revista Globalização, Competitividade e Governabilidade*, v. 13, n. 2, p. 87-100, 2019.

SOUZA, F. J. V. S.; BARROS, C. C.; ARAUJO, F. R. A.; SILVA, M. C. Índice de transparência municipal: um estudo dos municípios mais populosos do Rio Grande do Norte. *Revista Gestão, Finanças e Contabilidade*, v. 3, n. 3, p. 94-113, 2013.

WRIGHT, G. A.; PAULO, E. Análise dos fatores determinantes da transparência fiscal ativa nos municípios brasileiros. *Anais do VII Congresso ANPCONT*, Rio de Janeiro, Brasil, 2014.

ZUCCOLOTTO, R.; TEIXEIRA, M. A. C. As causas da transparência fiscal: evidências nos Estados brasileiros. *Revista Contabilidade & Finanças*, v. 25, n. 66, p. 242-254, 2014.